656.02(812.1)
T 14
F

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

TABUAS ITINERARIAS MARANHENSES

1964

656.02
(81)
I 12 t

.02(812.1)
4tb
1537/79

Coleção IBGEANA
18026
50

385.098121

M 311

IBGE
CONSELHO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
BIBLIOTECA
N.º de Reg. 17887
Data 27-5-65

IBGE
BIBLIOTECA CENTRAL

Reg.	Data	Aquisição		
153.7	30/03/79	Compra	Doação	Permutа
Clas. 656-02 (812.1)		Cutter T114tb		
Preço	Obs.:			

656.02
(812.1)
T114tb
MA
CDU

IBGUANA

GE-00003870-5

[Doc]

TÁBUAS ITINERÁRIAS DO MARANHÃO

Principais destinos, meios de transporte e distâncias respectivas, entre cada séde Municipal, cidades vizinhas e a capital do Estado.

001 - AFONSO CUNHA

1. ALDEIAS ALTAS: estrada carroçável, via Coelho Neto (95Km) 2. CHAPADINHA: estrada carroçável (63Km) 3. COELHO NETO: estrada carroçável (30Km) CAPITAL DO ESTADO: até Chapadinha (63Km), já descrito e daí rodoviário, BR-23 e BR-21 (215Km) ou misto: a) rodoviário, BR-23 até Itapecuru-Mirim (154Km) e b) ferroviário EFSLT (127Km)

002 - ALCÂNTARA

1. BEQUIMÃO: marítimo (120Km) ou misto: a) marítimo (25Km) até o lugar Santo Inácio e b) caminho de tropa (18Km) até o lugar Pavão e c) marítimo (50Km) 2. CAJAPIÓ: marítimo (53Km) 3. GUIMARÃES: marítimo (67Km) ou misto: a) caminho de tropa (24Km) até Peru-Açu e b) marítimo (36Km) 4. PERI-MIRIM: marítimo (42Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (22Km) ou aéreo-Táxi aéreo, por fretamento - (30Km)

003 - ALDEIAS ALTAS

1. AFONSO CUNHA: estrada carroçável, via Coelho Neto (95Km) 2. CAXIAS: estrada carroçável (23Km) 3. COELHO NETO: estrada carroçável (65Km) 4. CODÓ: caminho de tropa (70Km) ou misto: a) estrada carroçável até Caxias (30Km) e b) ferroviário EFSLT (83Km) CAPITAL DO ESTADO: via Caxias (30Km), já descrito, e daí rodoviário, BR-22 e BR-21 (373Km) Vide Caxias

004 - ALTAMIRA DO MARANHÃO

1. PINDARÉ-MIRIM: estrada carroçável (92Km) 2. Santa Luzia : estrada carroçável, passando no povoado "Ferreira" (Pindaré Mirim) (30Km) 3. VITORINO FREIRE: estrada carroçável (35Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável via Vitorino Freire e Olho D'água das Cunhãs até o lugar Açude e depois rodoviário pela BR-22 e BR-21, passando em Bacabal (362Km) ou aéreo-Táxi aéreo - (215Km)

005 - ALTO PARNAÍBA

1. BALSAS: caminho de tropa (312Km) ou estrada carroçável passando pelo lugar Falha e povoados Coqueiro e Vargem Limpa (540Km) 2. TASSO FRAGOSO: fluvial pelo rio Parnaíba (140Km) ou caminho de tropa (312Km) 3. GILBUÉS (Pi) - misto: a) fluvial passagem da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba até Santa Filomena (Pi) (100m) e b)rodoviário (163Km) 4. LISARDA (Go): estrada carroçável (120Km) 5. SANTA FILOMENA (Pi)- fluvial, passagem da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba (100Km) CAPITAL DO ESTADO: até Gilbués (163-Km), já descrito e daí aereo (1.160Km)

006 - AMARANTE DO MARANHÃO

1. GRAJAÚ: estrada carroçável (96Km) 2. IMPERATRIZ: (124Km) estrada carroçável até a BR-14 no lugar Ribeirãozinho, via Montes Altos, pela MA-41 em construção (92Km) e daí, rodoviário pela BR-14 (32Km) 3. JOÃO LISBOA: (165Km) até Imperatriz (124Km) já descrito, e daí pela BR-14 até a estrada carroçável que dá acesso a João Lisboa (20Km), seguindo finalmente, por essa estrada carroçável (21Km) 4. MONTES ALTOS: estrada carroçável (60Km) 5. SÍTIO NOVO: estrada carroçável (36Km) CAPITAL DO ESTADO: aéreo-Táxi aéreo - (436Km) ou até Grajaú (96Km), já descrito, e daí ou rodoviário pela BR-21 (618Km) ou aéreo (415Km)

007 - ANAJATUBA

1. ARARI:- caminho de tropa (31Km) 2. ITAPECURU-MIRIM:(61Km) estrada carroçável (42Km) até o lugar Colombo, daí rodoviário pela BR-21 até o lugar Entroncamento (8Km) e finalmente pela BR-23 (11Km) 3. SANTA RITA:- (74Km) - estrada carroçável (42Km) até o lugar Colombo e daí rodoviário pela BR-21 (32Km) 4. SÃO JOÃO BATISTA - (95Km) - misto: a) caminho de tropa (3Km) até o pôrto das Gabarras b) marítimo (86Km) até o pôrto da Raposa e c) estrada carroçável (9Km) ou canoa a remo (...) 5. VIANA: caminho de tropa (75Km) via Arari. CAPITAL DO ESTADO - (160Km) - estrada carroçável (42Km) até o lugar Colombo e daí rodoviário pela BR-21 (118Km) ou misto: a) caminho de tropa (3Km) até o pôrto das Gabarras e b) marítimo (...) ou ainda, aéreo - Táxi aéreo, por fretamento-(82Km)

008 - ARAIÓSES

1. MAGALHÃES DE ALMEIDA: estrada carroçável (132Km) 2. TUTÓIA: fluvial-marítimo (160Km) ou estrada carroçável (134Km) 3. PARNAÍBA (Pi): fluvial pelos rios Santa Rosa e Parnaíba (42Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) estrada carroçável (164Km) até Tutoia e b) aéreo - Táxi aéreo - (218Km) ou ainda a) fluvial pelos rios Santa Rosa e Parnaíba até Parnaíba (42Km) e b) aéreo (284Km)

009 - ARARI

1. ANAJATUBA: caminho de tropa (31Km) 2. BACABAL: fluvial pelo rio Mearim (225Km) ou rodoviário - (141Km) - pela MA-15 (29Km) até Miranda e daí pela BR-21 até Cacaucha (76Km) e daí pela BR-22 (36Km) 3. CANTANHÊDE: caminho de tropa (48Km) ou misto: a) rodoviário pela MA-15 até Miranda e depois pela BR-21 até o lugar Entroncamento e em seguida pela BR-23 até Itapecuru-Mirim (73Km) e b) ferroviário EFSLT (31Km) 4. ITAPECURU-MIRIM - (73Km): rodoviário pela MA-15 até Miranda (29Km) e depois pela BR-21 até o lugar Entroncamento (33Km) e daí pela BR-23 (11Km) 5. VIANA: fluvial pelos rios Mearim e Pindaré e Maracu (115Km) ou caminho de tropa (44Km) 6. VITÓRIA DO MEARIM: fluvial pelo rio Mearim (15Km) ou caminho de tropa (10Km) CAPITAL DO ESTADO - (172Km): rodoviário pela MA-15 (29Km) e daí pela BR-21 (143Km) ou fluvial e marítimo pelo rio Mearim e baía de São Marcos (135Km)

010 - AXIXÁ

1. ICATU: fluvial pelo rio Munim (18Km) ou caminho de tropa (18Km) 2. ITAPECURU-MIRIM - (90Km): rodoviário pela MA-31 em construção, via Rosário até o lugar Bacabeira (36Km) e daí pela BR-21 até o lugar Entroncamento (43Km) e finalmente pela BR-23 (11Km) ou misto: a) até Rosário pela MA-31 (28Km) e b) ferroviário EFSLT (57Km) 3. MORROS: fluvial pelo rio Munim (6Km) ou estrada carroçável MA-31 em construção (4Km) 4. ROSÁRIO: rodoviário pela MA-31 em construção (28Km) CAPITAL DO ESTADO - (103Km): rodoviário, via Rosário, pela MA-31 em construção, até o lugar Bacabeira (36Km) e daí pela BR-21 - (67Km) ou 1º misto: a) até Rosário (28Km) acima descrito e b) ferroviário EFSLT (78Km) ou 2º misto: a) fluvial e marítimo pelo rio Munim e baía de São José (49Km) até Ribamar e b) rodoviário pela MA-53 (31Km) ou 3º misto: a) até Morros (4Km

ou 6Km) acima descritos e b) aéreo - Táxi aéreo- (93Km)

011 - BACABAL

1. ARARI: fluvial pelo rio Mearim (225Km) ou rodoviário-(141 Km)-pela BR-22 até o lugar Cachucha (36Km) daí pela BR-21 até o lugar Miranda (76Km) e finalmente pela MA-15 (29Km) 2. COROATÁ - (93Km): rodoviário pela BR-22 até o lugar Peritoró (60Km) e daí pela MA-63 (38Km) 3. IPIXUNA - (34Km): rodoviário pela BR-22 até o lugar Santo Antonio (15Km) e daí pela MA-62 (19Km) 4. LAGO DO JUNCO; estrada carroçável (72Km) 5. LAGO DA PEDRA: estrada carroçável (84Km) 6. LAGO VERDE - (44Km): rodoviário pela BR-22 até o lugar Alto Alegre (20Km) e daí estrada carroçável (24Km) 7. OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS - (47Km): rodoviário pela BR-22 até o lugar Açude (35Km) e daí estrada carroçável (12Km) 8. SÃO MATEUS - (44Km): rodoviário pela BR-22 até o lugar Cachucha (36Km) e daí pela BR-22 (18 Km) 9. VITORINO FREIRE - (69Km): rodoviário pela BR-22 até o lugar Açude (35Km) e daí via Olho D'agua das Cunhas, estrada carroçável pela MA-61 em construção (34Km) CAPITAL DO ESTADO - (255Km): rodoviário pela BR-22 (36Km) até o lugar Cachucha e daí pela BR-21 (219Km) ou fluvial e marítimo pelo rio Mearim e baia de São Marcos (330Km) ou, ainda, aéreo-Táxi aéreo por fretamento - (195Km)

012 - BACURI

1. CURURUPU - (36Km): caminho de tropa (13Km) até Madragôa e daí estrada carroçável (23Km) ou aéreo-Táxi aéreo - (32Km)2. TURIAÇU - (63Km) - misto: a) caminho de tropa (13Km) até Madragôa e b) fluvial pelos rios Serrano e Turiaçu (50Km) ou aéreo-Táxi aéreo- (25Km) CAPITAL DO ESTADO: aéreo-Táxi aéreo -(137Km)

013 - BALSAS

1. ALTO PARNAÍBA: caminho de tropa (312Km) ou estrada carroçável passando pelos povoados Vargem Limpa e Coqueiro e o lugar Falha (540Km) 2. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - (120Km): rodoviário pela BR-24 (66Km) até a estrada carroçável que vem de Fortaleza dos Nogueiras e daí por ela (54Km) 3. RIACHÃO: estrada carroçável passando pelo Pôsto Agropecuário (70Km) 4. SANBAÍBA: até São Raimundo das Mangabeiras (87Km) abaixo des-

crito e daí estrada carroçável (...)
Balsas (120Km) 5. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS: estrada carroçável passando pelo Pôsto Agropecuário até alcançar a BR-24 e daí por ela (87Km) 6. TASSO FRAGOSO: estrada carroçável (150Km) CAPITAL DO ESTADO: aéreo, via Grajaú e Barra do Corda (634Km) ou direto, em Táxi aéreo, por fretamento (585Km) ou rodoviário (1.090Km) estrada carroçável e pela BR-24 até Floriano (Pi) (401Km) e daí pela BR-18 até Teresina (Pi) (253Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km)

014 - BARÃO DE GRAJAÚ

1. SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO: rodoviário pela BR-18 (90Km) 2. SÃO JOÃO DOS PATOS: rodoviário pela BR-24 (98Km) 3. FLORIANO (Pi): travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba (100m) 4. JERUMENHA (Pi): rodoviário, via Floriano (Pi) (65Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) fluvial, travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba até Floriano (100m) e b) aéreo: 1º) via Teresina e Caxias (528Km) ou 2º) em Táxi aéreo, direto, por fretamento (485Km) ou ainda, rodoviário pela BR-18 até Teresina (253Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km)

015 - BARRA DO CORDA

1. ESPERANTINÓPOLIS- misto: a) fluvial pelo rio Mearim (156-Km) até Verdan e b) estrada carroçável (12Km) 2, GRAJAÚ: estrada carroçável pela BR-21 em construção (145Km) ou aéreo (104Km) 3. JOSELÂNDIA: caminho de tropa (95Km) 4. MIRADOR: estrada carroçável (189Km) 5. PRESIDENTE DUTRA: rodoviário pela BR-21 (111Km) 6. TUNTUM: rodoviário pela BR-21 até o encontro com a MA-76 (87Km) e daí pela MA-76 (8Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-21, via Presidente Dutra, (473Km) ou misto: a) rodoviário pela BR-21 até o lugar Peritoro e daí pela MA-63 até Coroatá (367Km) e b) ferroviário EFSLT (237Km) ou aéreo (340Km)

016 - BARREIRINHAS

1. PRIMEIRA CRUZ: caminho de tropa (108Km) ou aéreo - Táxi aéreo, por fretamento - (73Km) 2. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO: caminho de tropa (126Km) 3. SÃO BERNARDO: caminho de tropa

(99Km) 4. TUTÓIA: marítimo (160Km) ou caminho de tropa (175Km) 5. URBANO SANTOS: estrada carroçável, pela MA-62 em construção (85Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (78Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (500Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (158Km).

017 - BENEDITO LEITE

1. MIRADOR: estrada carroçável, pela MA-85 em construção, até o lugar São Domingos (50Km) e daí pela BR-24 até Pastos Bons (69Km) e por fim, estrada carroçável (58Km) via Sucupira do Norte. 2. NOVA IORQUE: fluvial pelo rio Parnaíba (150Km) ou caminho de tropa (108Km) ou estrada carroçável, pela MA-85 - em construção (50Km) até o povoado São Domingos e daí pela BR-24 até Pastos Bons (69Km) e finalmente por uma estrada - carroçável (20Km) 3. PASTOS BONS: estrada carroçável pela MA-85 em construção (50Km) até o lugar São Domingos e daí pela BR-24 (69Km) 4. SÃO FÉLIX DE BALSAS: estrada carroçável (82Km) ou fluvial pelo rio Balsas (101Km) 5. SUCUPIRA DO NORTE: rodoviário pela MA-85 em construção e BR-24 até Pastos Bons (119Km) e daí estrada carroçável (28Km) 6. URUÇUÍ (Pi): fluvial pelo rio Parnaíba travessia da margem esquerda para direita desse rio (200m) CAPITAL DO ESTADO- misto: a) rodoviário pela MA-85 e BR-24 via Pastos Bons até Floriano (Pi) (285Km) e b) aéreo: 1a)via Teresina e Caxias (528Km) ou 2a) em Táxi aéreo, direto, por fretamento (465Km) ou ainda, rodoviário pela BR-16 até Teresina (253Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km)

018 - BEQUIMÃO

1. ALCÂNTARA: marítimo (120Km) ou misto: a) marítimo (50Km) até o lugar Pavão e b) caminho de tropa (18Km) até o lugar - Santo Inácio e c) marítimo (25Km) 2. PERI-MIRIM: caminho de tropa (24Km) 3. PENALVA: caminho de tropa (45Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (40Km) 4. GUIMARAES: marítimo (51Km) ou caminho de tropa (70Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (75Km) ou aéreo-Táxi aéreo - (63Km)

019 - BREJO

1. BURITI: estrada carroçável (44Km) 2. CHAPADINHA: estrada carroçável pela BR-23 em construção (62Km) ou aéreo - Táxi aéreo por fretamento - (62Km) 3. MATA ROMA: estrada carroçá-

vel (70Km) 4. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO: estrada carroçável (52Km) 5. URBANO SANTOS: estrada carroçável (103Km) 6. LUZILÂNDIA (Pi): estrada carroçável, via Santa Quitéria do Maranhão e São Bernardo (97Km) 7. PÔRTO (Pi) - misto: a) estrada carroçável (12Km) até o povoado Repartição e b) fluvial pelo rio Parnaíba (28Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-23 até o lugar Entroncamento (206Km) e daí pela BR-21 (110Km) ou aéreo, via Parnaíba (Pi), (430Km) ou em Táxi aéreo, por fretamento, (200Km direto) ou misto: a) rodoviário pela BR-23 até Itapecuru-Mirim (195Km) e b) ferroviário EFSLT (128Km)

020 - BURITI

1. BREJO: estrada carroçável (44Km) 2. CHAPADINHA: estrada carroçável pela MA-58 em construção (40Km) 3. COELHO NETO: estrada carroçável (53Km) 4. DUQUE BACELAR: estrada carroçável (35Km) 5. MIGUEL ALVES (Pi): estrada carroçável via Duque Bacelar (42Km) 6. PÔRTO (Pi): estrada carroçável (41Km) CAPITAL DO ESTADO - rodoviário (291Km): estrada carroçável, até Chapadinha (40Km) já descrito, e daí pela BR-23 até o lugar Entroncamento (141Km) e daí pela BR-21 (110Km) ou misto - (200Km): a) até Chapadinha, já descrito (40Km) b) aéreo - Táxi aéreo - (160Km)

021 - BURITI BRAVO

1. COLINAS: estrada carroçável (62Km) 2. FORTUNA: estrada carroçável (45Km) 3. PARNARAMA: estrada carroçável, via Matões (86Km) 4. PASSAGEM FRANCA: estrada carroçável (50Km) CAPITAL DO ESTADO - rodoviário (512Km): estrada carroçável até Caxias (140Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (372Km) ou misto: a) até Caxias, já descrito (140Km) e b) ferroviário EFSLT (373Km) ou aéreo (270Km)

022 - CAJAPIÓ

1. ALCÂNTARA: marítimo (53Km) 2. PERI-MIRIM: caminho de tropa (54Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (32Km) 3. SÃO BENTO: caminho de tropa (36Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (27Km) 4. S. JOÃO BATISTA: caminho de tropa (12Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (7Km) 5. SÃO VICENTE FERRER: caminho de tropa (24Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (14Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (87Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (76Km)

023 - CAJARI

1. MONÇÃO: fluvial pelos rios Maracu e Pindaré (120Km)ou caminho de tropa (54Km) 2. PENALVA: fluvial e lacustre pelo rio Maracu e Lago de Viana (40Km) ou caminho de tropa (18Km) 3. VIANA: estrada carroçável (20Km) ou fluvial-lacustre pelo rio Maracu e Lago de Viana (20Km) 4. VITÓRIA DO MEARIM: fluvial pelos rios Maracu, Pindaré e Mearim (120Km) ou caminho de tropa (31Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial-marítimo, pelos rios Maracu, Pindaré e Mearim e baia de São Marcos (140Km)ou via Viana, já descrito, e daí aéreo - Táxi aéreo - (103Km)

024 - CÂNDIDO MENDES

1. CARUTAPERA: marítimo (90Km) ou, via Luís Domingues, caminho de tropa (61Km) ou, ainda, aéreo - Táxi aéreo - (41Km)2. LUÍS DOMINGUES: caminho de tropa (31Km) 3. TURIAÇU: marítimo (140Km) ou caminho de tropa (72Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (50Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (380Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (215Km)

025 - CANTANHÊDE

1. ARARI: caminho de tropa (48Km) ou misto - (104Km): a) ferroviário EFSLT até Itapecuru-Mirim (31Km) e b) rodoviário pela BR-23 até o lugar Entroncamento (11Km) e daí pela BR-21 - até o lugar Miranda (33Km) e finalmente pela MA-15 (29Km) 2. ITAPECURU-MIRIM: ferroviário EFSLT (31Km) 3. PIRAPEMAS: ferroviário EFSLT (24Km) 4. VARGEM GRANDE: caminho de tropa (54Km) ou misto - (89Km): a) ferroviário EFSLT (31Km) até Itapecuru-Mirim e b) rodoviário pela BR-23 (58Km) CAPITAL DO ESTADO: ferroviário EFSLT (159Km)

026 - CAROLINA

1. PÔRTO FRANCO: aéreo (110Km) ou fluvial, pelo rio Tocantins (180Km) 2. GRAJAÚ: aéreo, via Pôrto Franco (260Km) ou direto em Táxi aéreo, por fretamento, (222Km) 3. RIACHÃO: estrada carroçável (95Km) 4. FILADELFIA (Go): travessia para a margem esquerda do rio Tocantins. CAPITAL DO ESTADO: aéreo, via Pôrto Franco, Grajaú e Barra do Corda (779Km) ou direto em Táxi aéreo, por fretamento, (645Km) CAPITAL FEDERAL: estrada carroçável e rodovia BR-14 (1.699Km) ou aéreo (963Km)

027 - CARUTAPERA

1. CÂNDIDO MENDES: marítimo (90Km) ou caminho de tropa(61Km) via Luís Domingues ou aéreo - Táxi aéreo - (41Km) 2. LUIS DOMINGUES: caminho de tropa (30Km) ou marítimo (36Km) 3. VIZEU (Pa): fluvial pelos rios Anixa e Gurupi (36Km) ou aéreo - Táxi aéreo sediado em Belém do Pará (16Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (414Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (255Km)

028 - CAXIAS

1. ALDEIAS ALTAS: estrada carroçável (30Km) 2. CODÓ: ferroviário EFSLT (83Km) ou rodoviário pela BR-22 (83Km) até o lugar "Quilometro Dezessete" e daí pela MA-12 (17Km) ou aéreo (72Km) 3. COELHO NETO: estrada carroçável (88Km) 4. GONÇALVES DIAS: estrada carroçável (114Km) via o povoado São João dos Poleiros e a cidade de Eugenio Barros 5. GOVERNADOR EUGENIO BARROS: estrada carroçável, via o povoado São João dos Poleiros (90Km) 6. MATÕES: estrada carroçável (154Km) via - Parnarama. 7. PARNARAMA: estrada carroçável (134Km) 8. TIMON: rodoviário pela BR-22 (65Km) ou ferroviário EFSLT (75Km) 9. UNIÃO (Pi): rodoviário pela BR-22 via Timon e Teresina (Pi) (127Km) ou misto: a) ferroviário EFSLT (81Km) até Teresina (Pi) e b) rodoviário pela BR-18 (62Km) ou fluvial (73Km)pelo rio Parnaiba. CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-22 e BR-21 (371Km) ou ferroviário EFSLT (373Km) ou, ainda aéreo (270Km)

029 - CHAPADINHA

1. AFONSO CUNHA: estrada carroçável (63Km) 2. BREJO: estrada carroçável pela BR-23 em construção (68Km) ou aéreo - Táxi aéreo, por fretamento - (62Km) 3. BURITI: estrada carroçável pela MA-58 em construção (40Km) ou aéreo - Táxi aéreo, por fretamento - (50Km)4.CODO:rodoviário pela BR-23,BR-21,BR-22 e MA-12, via Vargem Grande, Itapecuru-Mirim e São Mateus (336-Km) 5. COELHO NETO: estrada carroçável via Buriti (93Km) ou aéreo - Táxi aéreo por fretamento - (70Km) 6. MATA ROMA: estrada carroçável (25Km) 7. SÃO BENEDITO DO RIO PRETO: rodoviário pela BR-23 até o lugar Fazendinha (62Km) e daí estrada carroçável MA-62 em construção (40Km) 8. TIMBIRAS: caminho de tropa (147Km) 9. URBANO SANTOS: rodoviário pela BR-23 e estrada carroçável MA-62 em construção via São Benedito do

Rio Preto (122Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (60Km) 10. VARGEM. GRANDE: rodoviário pela BR-23 (72Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-23 até o lugar Entroncamento (141Km) e daí pela BR-21 (110Km) ou misto: a) rodoviário pela BR-23 até Itapecuru-Mirim (130Km) e b) ferroviário EFSLT (128Km) ou aéreo Táxi aéreo (160Km)

030 - CODÓ

1. ALDEIAS ALTAS: caminho de tropa (70Km) ou misto: a) ferroviário EFSLT até Caxias (83Km) e b) estrada carroçável (30Km) 2. CAXIAS: ferroviário EFSLT (83Km) ou rodoviário pela MA-12 até o lugar "Quilometro Dezessete" (17Km) e daí pela BR-22 (83Km) ou aéreo (72Km) 3. CHAPADINHA: rodoviário pela MA-12 BR-22, BR-21 e BR-23, via São Mateus, Itapecuru-Mirim e Vargem Grande (336Km) 4. COROATÁ: ferroviário EFSLT (53Km) ou rodoviário pela MA-12 até o lugar "Quilometro Dezessete" - (17Km) e daí pela BR-22 até o povoado Peritoró (45Km) e daí pela MA-63 (38Km) 5. DOM PEDRO: rodoviário pela MA-12 até o lugar Segredo (87Km) e daí pela BR-21 (16Km) 6. GONÇALVES DIAS: rodoviário, via Dom Pedro (103Km), já descrito e daí estrada carroçável (2Km) 7. GOVERNADOR ARCHER: rodoviário - pela MA-12 até encontrar a estrada carroçável que dá acesso a Governador Archer (75Km) e daí por essa carroçável (10Km) 8. TIMBIRAS: ferroviário EFSLT (25Km) CAPITAL DO ESTADO: ferroviário EFSLT (290Km) ou rodoviário pela MA-12 até o lugar "Quilometro Dezessete" (17Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (299Km) ou aéreo (215Km)

031 - COELHO NETO

1. AFONSO CUNHA: estrada carroçável (30Km) 2. ALDEIAS ALTAS: estrada carroçável (65Km) 3. BURITI: estrada carroçável - (53Km) 4. CAXIAS: estrada carroçável, via Aldeias Altas (68Km) 5. CHAPADINHA: estrada carroçável, via Buriti (93Km) ou aéreo, táxi aéreo, por fretamento (70Km) 6. DUQUE BACELAR: estrada carroçável (18Km) ou misto: a) estrada carroçável até o Pôrto Gonçalves Dias e b) fluvial pelo rio Parnaíba (11Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável, via Aldeias Altas até Caxias (88Km) e daí rodoviário pela BR-22 e BR-21 (371Km) ou misto: a) estrada carroçável até Caxias (88Km) e b) ferroviário EFSLT (373Km) ou aéreo (270Km)

032 - COLINAS

1. BURITI BRAVO: estrada carroçável (62Km) 2. FORTUNA: estrada carroçável passando pelo povoado Jatobá (50Km) 3. MIRADOR: estrada carroçável (48Km) 4. PARAIBANO: estrada carroçável - (84Km) 5. PASSAGEM FRANCA: estrada carroçável (71Km) 6. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO: estrada carroçável - BR-51 em construção - (45Km) 7. SUCUPIRA DO NORTE: estrada carroçável, via Mirador (78Km) 8. TUNTUM: estrada carroçável, via São Domingos do Maranhão e o povoado Santa Filomena (93Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável - BR-51 em construção - até Presidente Dutra (100Km) e daí rodoviário pela BR-21 (362Km)

033 - COROATÁ

1. BACABAL: rodoviário pela MA-63 até o pov. Peritoró (38Km) e daí pela BR-22 (60Km) 2. CODÓ: ferroviário EFSLT (53Km) ou rodoviário pela MA-63 até o lugar Peritoró (38Km) e daí pela BR-22 até o lugar "Quilometro Dezessete" (45Km) e finalmente pela MA-12 (17Km) 3. IPIXUNA: rodoviário pela MA-63 até o lugar Peritoró (38Km) e daí pela BR-22 até o lugar Santo Antonio (45Km) e daí pela MA-64 (19Km) 4. LIMA CAMPOS: rodoviário pela MA-63 (60Km) 5. PEDREIRAS: rodoviário pela MA-63, via Lima Campos, (81Km) 6. PIRAPEMAS: ferroviário EFSLT (54Km) 7. SÃO MATEUS: rodoviário pela MA-63 até o lugar Peritoró - (38Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (42Km) 8. TIMBIRA: ferroviário EFSLT (29Km) 9. VARGEM GRANDE- misto: a) ferroviário EFSLT até Itapecuru-Mirim (109Km) e b) rodoviário pela BR-23 (58Km) ou direto estrada carroçável - MA-63 em construção - (76Km) CAPITAL DO ESTADO: ferroviário EFSLT (237Km) ou rodoviário pela MA-63 até o povoado Peritoró e daí pela BR-21 - (281Km) ou aéreo - Táxi aéreo, por fretamento - (170Km)

034 - CURURUPU

1. BACURI: estrada carroçável (23Km) até o lugar Madragôa e daí caminho de tropa (13Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (32Km) 2. GUIMARÃES: caminho de tropa (64Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (45Km) 3. MIRINZAL: caminho de tropa (40Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (25Km) 4. SANTA HELENA- misto: a) estrada carroçável (32Km) até o lugar Serrano e b) caminho de tropa (10Km), até o lugar Pôrto Barreira e c) fluvial pelo rio Turiaçu (73Km) 5. TURIAÇU - misto: a) estrada carroçável (32Km) até o lugar Serrano e b) fluvial pelos rios Serrano e Turiaçu (36Km) ou

aéreo - Táxi aéreo - (60Km) CAPITAL DO ESTADO - marítimo (180Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (113Km)

035 - DOM PEDRO

1. CODÓ: rodoviário pela MA-12 (103Km) 2. GONÇALVES DIAS: estrada carroçável (28Km) 3. GOVERNADOR ARCHER: rodoviário pela BR-21 até o lugar Segrêdo (16Km), daí pela MA-12 (14Km) até encontrar a estrada carroçável que vem de Governador Archer e daí por essa estrada (10Km) ou, direto, estrada carroçável via o povoado Pacas, (32Km) 4. GOVERNADOR EUGENIO BARROS: estrada carroçável (24Km) 5. PRESIDENTE DUTRA: rodoviário pela BR-21 (31Km) 6. SANTO ANTONIO DOS LOPES: rodoviário pela BR-21 (22Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-21 (330Km)

036 - DUQUE BACELAR

1. BURITI: estrada carroçável (35Km) 2. COELHO NETO: estrada carroçável (18Km) ou misto: a) estrada carroçável (6Km) até o lugar Pôrto Gonçalves Dias e b) fluvial pelo rio Parnaíba (11Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável, via Coelho Neto e Aldeias Altas até Caxias (106Km) e daí rodoviário pela BR-22 e BR-21 (371Km) ou misto: a) até Caxias (106Km) já descrito e b) ferroviário EFSLT (373Km) ou aéreo (270Km)

037 - ESPERANTINOPOLIS

1. BARRA DO CORDA - misto: a) estrada carroçável (12Km) até o povoado Verdum e b) fluvial pelo rio Mearim (156Km) 2. GRAJAÚ: até Barra do Corda (168Km), já descrito, e daí, estrada carroçável - BR-21 em construção - (145Km) 3. JOSELÂNDIA-misto: a) estrada carroçável (12Km) até o povoado Palmeiral b) fluvial pelo rio Mearim até o povoado Bom Lugar (10Km) e c) caminho de tropa (10Km) 4. POÇÃO DE PEDRAS: estrada carroçável (21Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável, via Poção de Pedras, Igarapé Grande até Pedreiras (56Km) e daí rodoviário pela MA-63 e BR-21 (286Km) ou misto: a) estrada carroçável até o povoado Palmeiral (12Km) e b) fluvial pelo rio Mearim (142Km) até Pedreiras e c) rodoviário pela MA-63 e BR-21 (286Km)

038 - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

1. BALSAS: estrada carroçável (54Km) até a BR-24 e daí pela BR-24 (66Km) ou caminho de tropa (96Km) 2. GRAJAÚ: estrada carroçável - MA-1 em construção - (129Km) 3. RIACHÃO: caminho de tropa (96Km) 4. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS: estrada carroçável até a BR-24 (54Km) e daí pela BR-24 (22Km) CAPITAL DO ESTADO - 1º misto: a) até Balsas (120Km), já descrito, e b) aéreo, via Grajaú e Barra do Corda (634Km) ou 2º misto : a) até Grajaú (129Km), já descrito e b) aéreo, via Barra do Corda (444Km) ou rodoviário - (747Km) - pela MA-1, em construção, até Grajaú (129Km) e daí pela BR-21 (618Km)

039 - FORTUNA

1. BURITI BRAVO: estrada carroçável (45Km) 2. COLINAS: estrada carroçável, pelo povoado Jatobá (50Km) 3. PARNAIAMA: estrada carroçável, via Buriti Bravo e Matões (131Km) 4. PRESIDENTE DUTRA: estrada carroçável até São Domingos do Maranhão (42Km) e daí pela BR-51 (55Km) 5. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO : estrada carroçável até o povoado Maria Preta (18Km) e daí pela BR-51 em construção (24Km) CAPITAL DO ESTADO - (458Km) : até Presidente Dutra (97Km), já descrito e daí pela BR-21 , via Dom Pedro (362Km)

040 - GONÇALVES DIAS

1. CAXIAS: estrada carroçável, via Eugenio Barros e o povoado São João dos Poleiros ~~e~~ MA-24 em construção (114Km) 2. CODÓ: estrada carroçável até Dom Pedro, via o povoado Pacas (28Km) e daí rodoviário pela BR-21 e MA-12 (103Km) 3. DOM PEDRO: estrada carroçável, via o povoado Pacas, (28Km) 4. GOVERNADOR ARCHER: estrada carroçável (33Km) passando pelo povoado Pacas. 5. GOVERNADOR EUGENIO BARROS: estrada carroçável (24Km) 6. PRESIDENTE DUTRA: até Dom Pedro (28Km), já descrito e daí, rodoviário pela BR-21 (31Km) CAPITAL DO ESTADO - (358Km): até Dom Pedro (28Km), já descrito e daí pela BR-21 (330Km)

041 - GOVERNADOR ARCHER

1. CODÓ: estrada carroçável (10Km) até a MA-12 e daí rodoviário pela MA-12 (75Km) 2. DOM PEDRO: estrada carroçável (10Km) até a MA-12 e daí rodoviário pela MA-12 até o lugar Segredo

(14Km) e finalmente pela BR-21 (16Km) ou estrada carroçável passando pelo povoado Pacas (32Km) 3. GONÇALVES DIAS: estrada carroçável, passando pelo povoado Pacas (33Km) 4. SANTO ANTONIO DOS LOPES: estrada carroçável até a MA-12 (10Km) e daí rodoviário pela MA-12 até o povoado Segrêdo (14Km) e daí pela BR-21 (6Km) CAPITAL DO ESTADO - (338Km): estrada carroçável até a MA-12 (10Km) e daí rodoviário pela MA-12 até o lugar Segrêdo (14Km) e daí pela BR-21 (314Km) ou misto: a) via Codó, já descrito, e b) ferroviário EFSLT (290Km) ou aéreo (215Km)

042 - GOVERNADOR EUGENIO BARROS

1. CAXIAS: estrada carroçável via o povoado São João dos Poleiros (90Km) 2. DOM PEDRO: estrada carroçável (24Km) 3. GONÇALVES DIAS: estrada carroçável (24Km) 4. GRAÇA ARANHA: estrada carroçável (25Km) 5. PRESIDENTE DUTRA: até Dom Pedro (40Km) já descrito e daí, rodoviário pela BR-21 (31Km) CAPITAL DO ESTADO - (370Km): até Dom Pedro (40Km), já descrito, e daí rodoviário pela BR-21 (330Km)

043 - GRAÇA ARANHA

1. GOVERNADOR EUGENIO BARROS: estrada carroçável (25Km) 2. PRESIDENTE DUTRA: estrada carroçável (18Km) 3. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO: estrada carroçável (24Km) CAPITAL DO ESTADO - (379Km) - até Presidente Dutra (18Km) e daí rodoviário pela BR-21 via Dom Pedro (362Km)

044 - GRAJAÚ

1. AMARANTE DO MARANHÃO: estrada carroçável (96Km) 2. BARRA DO CORDA: estrada carroçável pela BR-21 em construção (145Km) ou aéreo (104Km) 3. CAROLINA: aéreo, via PôrtoFranco (260Km) 4. ESPERANTINÓPOLIS- misto: a) até Barra do Corda (145Km), já descrito; b) fluvial pelo rio Mearim (156Km) até Verdan e c) estrada carroçável (12Km) 5. MIRADOR: estrada carroçável - (334Km) 6. SÍTIO NOVO: estrada carroçável pela BR-21 em construção (65Km) até o encontro com a MA-41 em construção e daí por esta (18Km) 7. PÔRTO FRANCO: estrada carroçável pela BR-21 em construção, (156Km) ou aéreo (150Km) 8. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS: estrada carroçável pela MA-1 em construção (129Km) 9. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS: estrada carroçável, via Fortaleza dos Nogueiras (183Km) até a BR-24 e daí por esta (22Km)

CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-21, via Barra do Corda e Presidente Dutra (618Km) ou aéreo, via Barra do Corda (444Km) ou direto em Táxi aéreo, por fretamento, (415Km).

045 - GUIMARÃES

1. ALCÂNTARA: marítimo (67Km) ou misto: a) marítimo (38Km) - até Pera-Açu e b) caminho de tropa (24Km) 2. BEQUIMÃO: marítimo (51Km) ou caminho de tropa (76Km) 3. CURURUPU: caminho de tropa (64Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (43Km) 4. MIRINZAL: caminho de tropa (24Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (18Km) 5. PINHEIRO: caminho de tropa (130Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (90Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (70Km)

046 - HUMBERTO DE CAMPOS

1. ICATU: caminho de tropa (96Km) 2. MORROS: caminho de tropa (109Km) 3. PRIMEIRA CRUZ: marítimo (12Km) ou aéreo - Táxi aéreo por fretamento - (10Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) marítimo (80Km) até Ribamar e b) rodoviário pela MA-53 ou aéreo - Táxi aéreo - (86Km)

047 - ICATU

1. AXIXÁ: fluvial pelo rio Munim (18Km) ou caminho de tropa (18Km) 2. HUMBERTO DE CAMPOS: caminho de tropa (96Km) 3. MORROS: fluvial pelo rio Munim (24Km) ou até Axixá (18Km) já descrito, e daí estrada carroçável pela MA-31 em construção (4Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) marítimo (31Km) até Ribamar e b) rodoviário pela MA-53 (31Km)

048 - IGARAPÉ GRANDE

1. IPIXUNA: até Pedreiras, estrada carroçável (36Km) e daí rodoviário pela MA-63, BR-22 e MA- (114Km) ou fluvial pelo rio Mearim (89Km) 2. LAGO DO JUNÇO: estrada carroçável (36Km) 3. LAGO DA PEDRA: estrada carroçável, via Lago do Junço, - (48Km) 4. PEDREIRAS: estrada carroçável (36Km) 5. POÇÃO DE PEDRAS: estrada carroçável (10Km) CAPITAL DO ESTADO -(322Km) até Pedreiras (36Km), já descrito, e daí rodoviário pela - MA-63 e BR-21 (286Km)

049 - IMPERATRIZ

1. AMARANTE DO MARANHÃO- (125Km): rodoviário pela BR-24 até

o lugar Ribeirãozinho (32Km) e daí estrada carroçável pela MA-41 em construção até Montes Altos (33Km) e daí estrada - carroçável (60Km) 2. JOÃO LISBÔA: rodoviário pela BR-14 - (20Km) até estrada carroçável que dá acesso a João Lisboa e daí por essa estrada carroçável (18Km) 3. MONTES ALTOS: rodoviário pela BR-14 até o lugar Ribeirãozinho (32Km) e daí estrada carroçável pela MA-41 em construção (33Km) CAPITAL DO ESTADO - (867Km): rodoviário pela BR-14 até Pôrto Franco (94Km) e daí pela BR-21 (773Km) ou aéreo, via Carolina, Balsas, Floriano e Teresina (1019Km) ou direto, em Táxi aéreo, (480Km) CAPITAL FEDERAL: rodoviário pela BR-24 (1.575Km) ou aéreo, via Carolina (1.167Km)

050 - IPIXUNA

1. BACABAL: fluvial, pelo rio Mearim (342Km) ou rodoviário (34Km) pela MA-64 até o lugar Santo Antonio (19Km) e daí pela BR-22 (15Km) 2. COROATÁ: rodoviário pela MA-64, BR-22 e MA-63, via os povoados Santo Antonio, Cacnucha e Peritoró (102Km) 3. LAGO DO JUNCO: estrada carroçável (72Km) 4. LIMA CAMPOS: rodoviário pela MA-64,BR-22,BR-21 e MA-63(86Km)via o lugar Santo Antonio, povoado Cacnucha e Independencia. 5. PEDREIRAS: rodoviário, via Lima Campos, já descrito (107Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial-marítimo, pelo rio Mearim e baia do São Marcos (398Km) ou misto: a) rodoviário até Coroatá(102Km) já descrito e b) ferroviário EFSLT (237Km) ou, ainda, rodoviário, pela MA-64 até Santo Antonio (19Km) e daí pela BR-22 e BR-21 (240Km)

051 - ITAPECURU-MIRIM

1. ANAJATUBA: rodoviário pela BR-23 até o lugar Entroncamento (11Km) e daí pela BR-21 até o lugar Colombo (8Km) e daí estrada carroçável (42Km) 2. ARARI: rodoviário pela BR-23 (11Km) até Entroncamento e daí pela BR-21 até Miranda(33Km) e finalmente pela MA-15 (29Km) 3. AXIXÁ: rodoviário pela BR-23 (11Km) até o lugar Entroncamento e daí pela BR-21 até o lugar Bacabeira (43Km) e daí pela MA-31, via Rosário(36Km) ou misto: a) ferroviário EFSLT até Rosário (57Km) e b) rodoviário pela MA-31 em construção (28Km) 4. CANTANHÊDE: ferroviário EFSLT (31Km) 5. ROSÁRIO: rodoviário pela BR-23(11Km) até o lugar Entroncamento e daí pela BR-21 até Bacabeira - (43Km) e daí pela MA-31 (8Km) ou ferroviário, direto, EFSLT (57Km) 6. SANTA RITA: rodoviário, pela BR-23 até o lugar En-

troncamento (11Km) e daí pela BR-21 (24Km) 7. VARGEM GRANDE: rodoviário pela BR-23 (58Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, pela BR-23 até o lugar Entroncamento (11Km) e daí pela BR-21 (110Km) ou ferroviário, direto (128Km)

052 - JOÃO LISBOA

1. AMARANTE DO MARANHÃO: estrada carroçável até a BR-14(21Km) e daí pela BR-14 até o lugar Ribeirãozinho (52Km) e daí estrada carroçável, pela MA-41 em construção, até Montes Altos (33Km) e finalmente, daí prossegue a estrada carroçável(60Km) 2. IMPERATRIZ: estrada carroçável até a BR-14 (21Km) e daí rodoviário pela BR-14 (20Km) 3. MONTES ALTOS: via Imperatriz (106Km) acima descrito. CAPITAL DO ESTADO - (973Km): até Imperatriz (106Km) acima descrito e daí rodoviário (867Km) Vide Imperatriz.

053 - JOSELÂNDIA

1. ESPERANTINOPOLIS - misto: a) caminho de tropa até Bom Lugar (10Km-lh) b) fluvial, pelo rio Mearim até o povoado Palmeiral (10Km) c) estrada carroçável (12Km) 2. BARRA DO CORDA: caminho de tropa (95Km) 3. PRESIDENTE DUTRA: até Tuntum (30Km) e daí caminho de tropa (15Km) ou rodoviário pela MA-76 (8Km) até a BR-21 e daí pela BR-21 (24Km) 4. TUNTUM: caminho de tropa (30Km) CAPITAL DO ESTADO: via Tuntum, Presidente Dutra e Dom Pedro (424Km) Vide Presidente Dutra.

054 - LAGO DA PEDRA

1. BACABAL: estrada carroçável (84Km) 2. LAGO DO JUNCO: estrada carroçável, pela MA-61 em construção (12Km) 3. IGARAPÉ GRANDE: estrada carroçável (48Km) 4. POÇÃO DE PEDRAS: via Igarapé Grande, estrada carroçável (58Km) 5. VITORINO FREIRE: estrada carroçável, pela MA-61 em construção (48Km) CAPITAL DO ESTADO - (339Km): até Bacabal (84Km), já descrito, e daí pela BR-22 e BR-21 (255Km) ou direto, aéreo - Táxi aéreo - (220Km)

055 - LAGO DO JUNCO

1. BACABAL: estrada carroçável (72Km) 2. IGARAPÉ GRANDE: estrada carroçável (36Km) 3. IPIXUNA: estrada carroçável (72Km) 4. LAGO DA PEDRA: estrada carroçável, pela MA-61 em construção, (12Km) CAPITAL DO ESTADO - (327Km): até Bacabal (72Km)

acima descrito e daí rodoviário pela BR-22 e BR-21 (255Km) ou direto, aéreo - Táxi aéreo - (220Km)

056 - LAGO VERDE

1. BACABAL: estrada carroçável (24Km) até a BR-22 no lugar Alto Alegre e daí pela BR-22 (20Km) 2. OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS: estrada carroçável (54Km) atravessando a BR-22 no lugar Alto Alegre. 3. PIO XII: estrada carroçável (24Km) até a BR-22 no lugar Alto Alegre e daí pela BR-22 (36Km) até o povoado Andirobal e finalmente, daí, em estrada carroçável , pela MA-74 (25Km) 4. VITÓRIA DO MEARIM: estrada carroçável - (109Km) CAPITAL DO ESTADO - (299Km): até Bacabal (44Km) acima descrito e daí rodoviário pela BR-22 (36Km) até o povoado Cacnucna e daí pela BR-21 (219Km)

057 - LIMA CAMPOS

1. PEDREIRAS: rodoviário pela MA-63 (21Km) 2. SANTO ANTONIO DOS LOPES - (65Km): rodoviário pela MA-63 até o povoado Independência (11Km) e daí pela BR-21 (54Km) 3. IPIXUNA - (86Km) rodoviário pela MA-63 até o povoado Independência (11Km) e daí pela BR-21 e BR-22 até o povoado Santo Antonio (56Km) e daí pela MA-64 (19Km) 4. COROATÁ: rodoviário pela MA-63, via Peritoró, (60Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela MA-63 e BR-21 (265Km)

058 - LORETO

1. MIRADOR: estrada carroçável até alcançar a BR-24 (15Km) e daí pela BR-24 até Pastos Bons (123Km) e daí estrada carroçável, via Sucupira do Norte (58Km) 2. SAMBAÍBA: estrada carroçável (36Km) ou fluvial pelo rio Balsas (48Km) 3. SÃO FÉLIX DE BALSAS: estrada carroçável (34Km) ou fluvial pelo rio Balsas (20Km) 4. RIBEIRO GONÇALVES (Pi): caminho de tropa(125Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável até alcançar a BR- 24 (15Km) e daí pela BR-24 até Floriano (Pi) - margem direita do rio Parnaíba - (271Km) e daí aéreo, via Teresina (Pi) e Caxias (528Km) ou direto, em Táxi aéreo por fretamento,(485Km) (Vide Barão de Grajaú)

059 - LUÍS DOMINGUES

1. CÂNDIDO MENDES: caminho de tropa (31Km) 2. CARUTAPERA: ca

minho de tropa (30Km) ou marítimo (38Km) CAPITAL DO ESTADO : marítimo (396Km) ou misto: a) até Cândido Mendes (31Km) acima descrito e b) aéreo - Táxi aéreo - (215Km)

060 - MAGALHÃES DE ALMEIDA

1. ARAIÓSES: estrada carroçável (132Km) 2. SÃO BERNARDO: estrada carroçável (30Km) 3. TUTÓIA: caminho de tropa (120Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, via São Bernardo, Santa Quiteria do Maranhão, Urbano Santos e São Benedito do Rio Preto (325Km) (Vide São Bernardo)

061 - MATA ROMA

1. CHAPADINHA: estrada carroçável (25Km) 2. BREJO: estrada carroçável (70Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, via Chapadinha, pela BR-23 e BR-21 (276Km) ou misto: a) até Chapadinha (25Km) acima descrito e b) aéreo - Táxi aéreo - (160Km)

062 - MATINHA

1. SÃO JOÃO BATISTA: caminho de tropa (42Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (24Km) 2. SÃO VICENTE FERRER: caminho de tropa(48Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (26Km) 3. VIANA - misto: a) estrada carroçável (6Km) até o lugar chamado Ponta Grossa e b) lacustre pelo lago de Viana (9Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (14Km) CAPITAL DO ESTADO: aéreo - Táxi aéreo - (100Km) ou misto: a) até Viana (15Km) acima descrito e b) fluvial-marítimo, pelo rio Maracu, Pindaré, Mearim e baia de São Marcos (161Km).

063 - MATÕES

1. CAXIAS: estrada carroçável, via Parnarama, (154Km) 2. BURITI BRAVO: estrada carroçável (66Km) 3. PARNARAMA: estrada carroçável (20Km) 4. TIMON: estrada carroçável, (96Km) CAPITAL DO ESTADO - 1º misto: a) estrada carroçável até Timon (98Km) e b) ferroviário EFSLT (448Km) ou rodoviário pela BR-22 e BR-21 (434Km) ou 2º misto: a) estrada carroçável até Caxias (154Km) e b) ferroviário EFSLT (373Km) ou rodoviário-pela BR-22 e BR-21 (371Km) ou aéreo (270Km)

064 - MIRADOR

1. BARRA DO CORDA: estrada carroçável (189Km) 2. BENEDITO -

LEITE: estrada carroçável, via Sucupira do Norte até Pastos-Bons (58Km) e daí pela BR-24 até o povoado São Domingos (69Km) e daí pela MA-85 em construção (50Km) 3. COLINAS: estrada carroçável (48Km) 4. GRAJAÚ: estrada carroçável (334Km) 5. LORÊTO: estrada carroçável, via Sucupira do Norte (58Km) até Pastos Bons e daí pela BR-24 até encontrar a estrada carroçável que dá acesso a Lorêto (123Km) e daí por essa estrada carroçável (15Km) 6. PASTOS BONS: estrada carroçável (58Km) via Sucupira do Norte. 7. SAMBAÍBA: até Pastos Bons (58Km) acima descrito e daí rodoviário pela BR-24 até São Raimundo das Mangabeiras (171Km) e daí estrada carroçável (24Km) 8. SÃO-RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS: até Pastos Bons (58Km) acima descrito e daí pela BR-24 (171Km) 9. SUCUPIRA DO NORTE; estrada carroçável (30Km) 10. TUNTUM: estrada carroçável até Colinas (48Km) e daí estrada carroçável pela BR-51 em construção, até São Domingos do Maranhão (45Km) e daí estrada carroçável, passando pelo povoado Santa Filomena (46Km) CAPITAL DO ESTADO - estrada carroçável, via Colinas e São Domingos do Maranhão, até Presidente Dutra (148Km) e daí, rodoviário pela BR-21 passando por Dom Pedro e Sto. Antonio dos Lopes (361Km) ou misto: a) estrada carroçável até Pastos Bons (58Km) acima descrito e daí, rodoviário pela BR-24, passando em São João dos Patos e Barão de Grajaú até Floriano (margem direita do rio Parnaíba) (144Km) e b) aéreo, via Teresina (Pi) e Caxias (528Km). Vide Barão de Grajaú.

064- MIRINZAL.

1. CURURUPU: caminho de tropa (40Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (25Km) 2. GUIMARÃES: caminho de tropa (24Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (18Km) CAPITAL DO ESTADO: aéreo - Táxi aéreo - (85Km)

066- MONÇÃO

1. CAJARI: fluvial, pelos rios Pindaré e Maracu (120Km) ou caminho de tropa (54Km) 2. PENALVA: caminho de tropa (24Km) - ou aéreo - Táxi aéreo - (24Km) 3. PINDARÉ-MIRIM: fluvial, pelo rio Pindaré (48Km) ou caminho de tropa (21Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (16Km) 4. VITÓRIA DO MEARIM: caminho de tropa (52Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial-marítimo (252Km) ou aéreo Táxi aéreo - (147Km)

067- MORROS

1. AXIXÁ: fluvial pelo rio Munim (6Km) ou estrada carroçável

pela MA-31 em construção (4Km) 2. HUMBERTO DE CAMPOS: caminho de tropa (109Km) ou aéreo - Táxi aéreo, por fretamento (72Km) 3. ICATU: fluvial pelo rio Munim (24Km) 4. SÃO BENEDITO DO RIO PRÊTO: caminho de tropa até Urbano Santos (105Km) e daí pela MA-62 em construção (20Km) 5. URBANO SANTOS: caminho de tropa (105Km) ou aéreo - Táxi aéreo, por fretamento (85Km) 6. VARGEM GRANDE: até Urbano Santos, acima descrito e daí pela MA-62 em construção, passando por São Benedito do Rio Prêto até o povoado Fazendinha (60Km) e daí pela BR-23 (9Km) CAPITAL DO ESTADO - rodoviário pela MA-31 via Rosário até o lugar Bacabeira (31Km) e daí pela BR-21 (68Km) ou misto: a) fluvial e marítimo pelo rio Munim e baia de São José (58Km) até Ribamar e b) rodoviário pela MA-53 (31Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (39Km)

068 - MONTES ALTOS

1. AMARANTE DO MARANHÃO: estrada carroçável (60Km) 2. IMPERATRIZ: estrada carroçável, pela MA-41 em construção (33Km) até Ribeirãozinho e daí rodoviário pela BR-14 (32Km) 3. JOÃO LISBOA: até Imperatriz (65Km) acima descrito, e daí pela BR-14 e depois estrada carroçável (41Km) 4. PÔRTO FRANCO: estrada carroçável, pela MA-41 até Ribeirãozinho (33Km) e daí pela BR-14 (62Km) 5. SÍTIO NOVO: estrada carroçável pela MA-41 em construção (46Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela MA-41 e BR-14 até Pôrto Franco (95Km) e daí pela BR-21 (773Km) ou misto: a) rodoviário, até Imperatriz (65Km) acima descrito e b) aéreo, via Carolina, Balsas, Floriano e Teresina (Pi) (1.019Km) ou direto em Táxi aéreo (480Km).

069 - NINA RODRIGUES

1. VARGEM GRANDE: estrada carroçável (11Km) 2. SÃO BENDITO DO RIO PRETO: estrada carroçável (75Km) CAPITAL DO ESTADO: - até Vargem Grande (11Km) acima descrito e daí rodoviário, pela BR-23 e BR-21 (178Km)

070 - NOVA IORQUE

1, BENEDITO LEITE: caminho de tropa (108Km) ou estrada carroçável até Pastos Bons (20Km) e daí pela BR-24 até o povoado São Domingos (69Km) e daí pela MA-85 em construção (50Km) 2. PASTOS BONS: estrada carroçável (20Km) 3. SÃO JOÃO DOS PATOS até Pastos Bons (20Km) acima descrito e daí rodoviário pela

BR-24 (43Km) 4. GUADALUPE(Pi): fluvial, pelo rio Parnaíba (39Km) CAPITAL DO ESTADO: até Pastos Bons (20Km) acima descrito e daí rodoviário pela BR-24 até Barão de Grajaú(142Km) e daí fluvial, travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba até Floriano (Pi) (100m) e daí aéreo, via Teresina (Pi) e Caxias (528Km) (Vide Barão de Grajaú)

071- OLHO D'AGUA DAS CUNHÃS

1. BACABAL: estrada carroçável, MA-61 em construção, até a BR-22 no povoado Açude (12Km) e daí pela BR-22 (35Km) 2. LAGO VERDE: estrada carroçável, atravessando a BR-22 no povoado Alto Alegre (54Km) 3. PIO XII: até o povoado Açude(12Km) acima descrito e daí rodoviário pela BR-22 até o povoado Andirobal (25Km) e daí pela MA-74 (15Km) 4. VITORINO FREIRE: estrada carroçável pela MA-61 em construção, (22Km) CAPITAL DO ESTADO - (299Km): até Bacabal (47Km) acima descrito e daí pela BR-22 e BR-21 (252Km)

072- PAÇO DO LUMIAR

1. RIBAMAR: rodoviário, pela MA-32 até o lugar Maracajá(1Km) e daí pela MA-53 (6Km) 2. SÃO LUÍS: rodoviário pela MA-32 - até Maracajá (1Km) e daí pela MA-53 (25Km) CAPITAL DO ESTADO - (26Km) (Vide São Luís)

073- PALMEIRÂNDIA

1. PERI-MIRIM: caminho de tropa (12Km) 2. PINHEIRO: caminho de tropa (28Km) 3. SÃO BENTO: caminho de tropa (12Km)CAPITAL DO ESTADO: até São Bento (12Km) acima descrito e daí fluvial e marítimo, pelo rio Aurá e baia de São Marcos (70Km) ou aéreo - Táxi aéreo - (62Km)

074- PARAIBANO

1. COLINAS: estrada carroçável (84Km) 2. PASSAGEM FRANCA: estrada carroçável (60Km) 3. PASTOS BONS: estrada carroçável (12Km) até o lugar Orosimo e daí pela BR-24 (14Km) 4. SÃO JOÃO DOS PATOS: estrada carroçável até o lugar Orosimo(12Km) e daí pela BR-24 (24Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) estrada carroçável até o lugar Orosimo e daí pela BR-24, via São João dos Patos até Barão de Grajaú (136Km) b) fluvial, travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba, até

Floriano (Pi) (100m) e c) aéreo, via Teresina e Caxias (528Km) (Vide Barão de Grajaú)

075 - PARNARAMA

1. BURITI BRAVO: estrada carroçável (86Km) via Matões. 2. CAXIAS: estrada carroçável (134Km) 3. FORTUNA: estrada carroçável, via Matões e Buriti Bravo (131Km) 4. MATÕES: estrada carroçável (20Km) 5. PASSAGEM FRANÇA: estrada carroçável (120Km) 6. SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO: fluvial pelo rio Parnaíba (85Km) 7. PALMEIRAS (Pi): fluvial pelo rio Parnaíba - (40Km) CAPITAL DO ESTADO: até Caxias (134Km) acima descrito e daí rodoviário, pela BR-22 e BR-21 (371Km) ou ferroviário EFSLT (373Km) ou ainda, aéreo (270Km) ou misto: a)fluvial pelo rio Parnaíba até Teresina (120Km) e b) ferroviário EFSLT (453Km) ou rodoviário pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou aéreo-(338Km)

076 - PASSAGEM FRANCA

1. BURITI BRAVO: estrada carroçável (50Km) 2. COLINAS: estrada carroçável (71Km) 3. PARAIBANO: estrada carroçável (48Km) 4. PARNARAMA: estrada carroçável (120Km) 5. SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO: caminho de tropa (136Km) 6. SÃO JOÃO DOS PATOS: estrada carroçável (42Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável até Colinas (71Km) e daí pela BR-51 em construção e BR-21 (462Km)

077 - PASTOS BONS

1. BENEDITO LEITE: rodoviário, pela BR-24 até o povoado São Domingos (69Km) e daí estrada carroçável, pela MA-85 em construção (50Km) 2. MIRADOR: estrada carroçável (58Km) 3. NOVA IORQUE: estrada carroçável (20Km) 4. PARAIBANO: rodoviário - até o povoado Orosimo (14Km) e daí estrada carroçável (12Km) 5. SÃO JOÃO DOS PATOS: rodoviário pela BR-24 (43Km) 6. SUCUPIRA DO NORTE: estrada carroçável (28Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) rodoviário pela BR-24 até Barão de Grajaú (142Km) e b) fluvial, travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba até Floriano(Pi) (100m) e c) aéreo, via Teresina e Caxias (528Km) ou direto em Táxi aéreo, por fretamento-(485Km) (Vide Barão de Grajaú)

078 - PEDREIRAS

1.LIMA CAMPOS: rodoviário pela MA-63 (21Km) 2. IPIXUNA: fluvial pelo rio Mearim (89Km) ou rodoviário pela MA-63 até o povoado Independência (32Km) e daí pela BR-21 e BR-22 até o povoado Santo Antonio (63Km) e finalmente pela MA-64 (19Km) 3. SANTO ANTONIO DOS LOPES: rodoviário pela MA-63 até o povoado Indepêncencia (32Km) e daí pela BR-21 (54Km) 4.IGARAPÉ GRANDE: estrada carroçável (36Km) 5. POÇÃO DE PEDRAS: estrada carroçável, via Igarapé Grande (46Km) CAPITAL DO ESTADO : rodoviário, até o povoado Independência (32Km) acima descrito e daí pela BR-21 (254Km) ou misto: a) rodoviário pela MA-63 até Coroatá (81Km) e b) ferroviário EFSLT (237Km) ou aéreo, direto, em Táxi aéreo, por fretamento, (225Km)

079 - PENALVA

1. CAJARI: lacustre e fluvial, pelo lago de Viana e o rio Maracu (40Km) ou caminho de tropa (18Km) 2. MONÇÃO: caminho de tropa (24Km) ou aéreo em Táxi aéreo (24Km) 3. PINHEIRO: caminho de tropa (121Km) 4. VIANA: estrada carroçável (27Km) ou lacustre, pelo lago de Viana (27Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (20Km) CAPITAL DO ESTADO: lacustre, fluvial e marítimo pelo lago de Viana, rios Maracu, Pindaré, Mearim e baia de São Marcos (160Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (125Km)

080 - PERI-MIRIM

1. ALCÂNTARA: fluvial e marítimo, pelo rio Aurá e baia de São Marcos (42Km) 2. BEQUIMÃO: caminho de tropa (24Km) 3. CAJAPIÓ: caminho de tropa, via São Bento, (54Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (32Km) 4. PINHEIRO: caminho de tropa (36Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (25Km) 5. SÃO BENTO: caminho de tropa (18Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (10Km) 6. PALMEIRÂNDIA: caminho de tropa (12Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial e marítimo pelo rio Aurá e baia de São Marcos (95Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (70Km)

081 - PINDARÉ-MIRIM

1. ALTAMIRA DO MARANHÃO: estrada carroçável (92Km) 2.MONÇÃO: fluvial, pelo rio Mearim (48Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (16Km) ou caminho de tropa (21Km) 3. PIO XII: estrada carro-

çável (9Km) até o povoado Santa Inês e daí rodoviário pela BR-22 até o povoado Andirobal (44Km) e finalmente pela MA-74 (15Km) 4. SANTA LUZIA: estrada carroçável (87Km) 5. VITÓRIA-DO MEARIM: estrada carroçável (86Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial e marítimo pelos rios Pindaré, Mearim e baía de São Marcos (300Km) ou rodoviário, via Bacabal (364Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (165Km)

082 - PINHEIRO

1. BEQUIMÃO: caminho de tropa (45Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (40Km) 2. GUIMARÃES: caminho de tropa (76Km) ou marítimo (51Km) 3. PENALVA: caminho de tropa (121Km) 4. PERI-MIRIM: caminho de tropa (36Km) 5. SANTA HELENA: estrada carroçável (48Km) ou aéreo, Táxi aéreo, por fretamento (42Km) 6. SÃO BENTO: caminho de tropa (40Km) ou aéreo, Táxi aéreo (39Km) 7. SÃO VICENTE FERRER: caminho de tropa (63Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (48Km) 8. VIANA: estrada carroçável (128Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, por fretamento (78Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial e marítimo (122Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (84Km)

083 - PIO XII

1. PINDARÉ-MIRIM: rodoviário, pela MA-74 (15Km) até o povoado Andirobal e daí pela BR-22 até o povoado Santa Inês (44Km) e finalmente por essa estrada carroçável (9Km) 2. LAGO VERDE rodoviário pela MA-74 até o povoado Andirobal (15Km) e daí pela BR-22 até o povoado Alto Alegre (36Km) e daí estrada carroçável (24Km) 3. OLHO D'AGUA DAS CUNHAS: rodoviário pela MA-74 e BR-22 passando pelo povoado Andirobal (40Km) até o lugar Acude e daí estrada carroçável, MA-61 em construção (12Km) 4. VITÓRIA DO MEARIM: rodoviário pela MA-74 até o povoado Andirobal (15Km) e daí estrada carroçável (95Km) 5. VITORINO FREIRE: via Olho D'agua das Cunhãs (74Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, via Bacabal pelas MA-74, BR-22 e BR-21 (334Km)

084 - PIRAPEMAS

1. CANTANHÊDE: ferroviário EFSLT (23Km) 2. COROATÁ: ferroviário (55Km) 3. VARGEM GRANDE: estrada carroçável (54Km) CAPITAL DO ESTADO: ferroviário EFSLT (183Km)

085 - POÇÃO DE PEDRAS

1. ESPERANTINÓPOLIS: estrada carroçável (21Km) 2. IGARAPÉ GRANDE: estrada carroçável (10Km) 3. PEDREIRAS: estrada carroçável via Igarapé Grande (46Km) 4. SANTO ANTONIO DOS LOPES até Pedreiras (46Km) acima descrito e daí pela MA-63 até o povoado Independência (32Km) e daí finalmente pela BR-21 (54Km) CAPITAL DO ESTADO: via Pedreiras, pela MA-63 e BR-21 (332Km)

086 - PÔRTO FRANCO

1. CAROLINA: aéreo (110Km) ou fluvial pelo rio Tocantins (180Km) 2. GRAJAÚ: estrada carroçável, pela BR-21 em construção (158Km) ou aéreo (150Km) 3. MONTES ALTOS: rodoviário pela BR-14 (62Km) até o povoado Ribeiraozinho e daí pela estrada carroçável MA-41 em construção (33Km) 4. SÍTIO NOVO: via Montes Altos (141Km) 5. TOCANTINÓPOLIS (Go):- fluvial, passagem da margem direita para a esquerda do rio Tocantins (1Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, pela BR-21 (776Km) ou aéreo, via Grajaú, Barra do Corda (594Km) CAPITAL FEDERAL: rodoviário, pela BR-14 (1.481Km) ou aéreo, via Carolina (1.073Km)

087 - PRESIDENTE DUTRA

1. BARRA DO CORDA: estrada carroçável, pela BR-21 em construção (111Km) 2. DOM PEDRO: rodoviário, pela BR-21 (31Km) 3. - GOVERNADOR EUGENIO BARROS: até Dom Pedro (31Km) acima descrito e daí estrada carroçável (24Km) 4. GONÇALVES DIAS: até Dom Pedro (31Km) e daí estrada carroçável passando pelo povoado Pacas (30Km) 5. GRAÇA ARANHA: estrada carroçável(18Km) 6. JOSELÂNDIA: caminho de tropa (45Km) via Tuntum ou estrada carroçável pela BR-21 em construção até encontrar a MA-76 em construção (24Km) e daí pela MA-76 até Tuntum (8Km) e finalmente caminho de tropa (30Km) 7. SANTO ANTONIO DOS LOPES: rodoviário pela BR-21, via Dom Pedro, (53Km) 8. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO: estrada carroçável pela BR-51 em construção (55Km) 9. TUNTUM: estrada carroçável pela BR-21 até encontrar a MA-76 (24Km) e daí pela MA-76 (8Km) CAPITAL DO ESTADO rodoviário pela BR-21 (362Km)

088 - PRIMEIRA CRUZ

1. BARREIRINHAS: caminho de tropa (108Km) ou aéreo, Táxi

aéreo por fretamento, (73Km) 2. HUMBERTO DE CAMPOS: marítimo (12Km) ou aéreo em Táxi aéreo, por fretamento (10Km) 3. URBANO SANTOS: caminho de tropa (120Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) marítimo (68Km) até Ribamar e b) rodoviário, pela MA-53 (31Km) ou aéreo, em Táxi aéreo por fretamento (90Km)

089 - RIACHÃO

1. BALSAS: estrada carroçável passando pelo pôsto Agropecuário de Balsas (70Km) 2. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS- (96Km). 3. CAROLINA: estrada carroçável (95Km) 4. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS: estrada carroçável, passando pelo pôsto Agropecuário de Balsas até alcançar a BR-24 e prosseguindo por ela (157Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável e rodoviário - pela BR-24 até Barão de Grajaú (471Km) e daí até Floriano - (PI) travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba (100m) e daí pela BR-18 até Teresina (253Km) e finalmente pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT(454Km) (Vide Barão de Grajaú)

090 - RIBAMAR

1. PAÇO DO LUMIAR: rodoviário pela MA-53 até o lugar Maracajá (6Km) e daí pela MA-32 (1Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, pela BR-53 (31Km)

091 - ROSÁRIO

1. AMIXÁ: estrada carroçável pela MA-31 em construção (28Km) 2. ITAPECURU-MIRIM: rodoviário pela MA-31 até o povoado Bacabeira, (8Km) e daí pela BR-21 até o lugar Entroncamento(43Km) e daí pela BR-23 (11Km) ou ferroviário EFSLT (57Km) 3. SANTA RITA: rodoviário, pela MA-31 até o povoado Bacabeira(8Km) e daí pela BR-21 (19Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela MA-31 e BR-21, passando pelo povoado Bacabeira (75Km) ou ferroviário EFSLT (71Km)

092 - SAMBAÍBA

1. BALSAS: estrada carroçável até São Raimundo das Mangabeiras (24Km) e daí pela BR-24 em estrada carroçável, passando pelo Pôsto Agropecuário de Balsas (87Km) ou fluvial, pelo rio Balsas (120Km) 2. LORETO: estrada carroçável (36Km) ou fluvial, pelo rio Balsas (48Km) 3.MIRADOR: estrada carroçável

até São Raimundo das Mangabeiras (24Km) e daí pela BR-24 até Pastos Bons (171Km) e daí estrada carroçável, via Sucupira - do Norte (58Km) 4. SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS: estrada carroçável (24Km) 5. TASSO FRAGOSO: via São Raimundo das Mangabeiras até Balsas (111Km) acima descrito e daí estrada carroçável (150Km) CAPITAL DO ESTADO: até Balsas (111Km) acima descrito e daí aereo, via Grajaú e Barra do Corda (634Km)

093 - SANTA HELENA

1. CURURUPU- misto: a) fluvial, pelo rio Turiaçu (73Km) até Pôrto Barreira b) caminho de tropa (10Km) até o povoado Serrano e c) estrada carroçável (32Km) 2. PINHEIRO: estrada carroçável (48Km) ou aéreo, Táxi aéreo, por fretamento, (42Km) CAPITAL DO ESTADO: até Pinheiro (48Km) acima descrito e daí fluvial e marítimo (122Km) ou aéreo, Táxi aéreo, (84Km)

094 - SANTA LUZIA

1. ALTAMIRA DO MARANHÃO: estrada carroçável, passando pelo - povoado Ferreira (Pindaré-Mirim) (32Km) 2. PINDARÉ-MIRIM: estrada carroçável (87Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável, até o povoado Santa Inês e daí pela BR-22 até o povoado Cachucha, via Bacabal e finalmente pela BR-21 (433Km) ou aéreo, Táxi aéreo, (245Km)

095 - SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

1. BARREIRINHAS: caminho de tropa (126Km) 2. BREJO: estrada carroçável (52Km) 3. SÃO BERNARDO: estrada carroçável (30Km) 4. URBANO SANTOS: estrada carroçável (120Km) 5. LUZILÂNDIA (Pi): estrada carroçável, via São Bernardo (45Km) ou fluvial pelo rio Parnaíba (30Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável até Brejo (52Km) e daí pela BR-22, via Chapadinha, Vargem Grande e Itapecuru-Mirim até a BR-21 no lugar Entroncamento (208Km) e daí pela BR-21 (110Km)

096 - SANTA RITA

1. ANAJATUBA: rodoviário, pela BR-21 até o lugar Colombo (32Km) e daí estrada carroçável (42Km) 2. ITAPECURU-MIRIM: rodoviário pela BR-21 até o lugar Entroncamento (24Km) e daí pela BR-23 (11Km) 3. ROSÁRIO: rodoviário, pela BR-21 até o

povoado Bacabeira (19Km) e daí pela MA-31 (8Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, pela BR-21 (86Km)

097 - SANTO ANTONIO DOS LOPES

1. DOM PEDRO: rodoviário pela BR-21 (22Km) 2. LIMA CAMPOS: rodoviário, pela BR-21 até o povoado Independência (54Km) e daí pela MA-63 (11Km) 3. PEDREIRAS: rodoviário, pela BR-21 até o povoado Independência (54Km) e daí pela MA-63 (32Km) 4. PRESIDENTE DUTRA: rodoviário, pela BR-21, via Dom Pedro (53Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-21 (308Km)

098 - SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

1. CHAPADINHA: estrada carroçável, pela MA-62 em construção (40Km) até o povoado Fazendinha e daí pela BR-23 (62Km) 2. MORROS: estrada carroçável, pela MA-62 em construção (20Km) até Urbano Santos e daí caminho de tropa (105Km) 3. NINA RODRIGUES: estrada carroçável (75Km) 4. URBANO SANTOS: estrada carroçável, pela MA-62 em construção (20Km) 5. VARGEM GRANDE: estrada carroçável, pela MA-62 em construção até o povoado - Fazendinha (40Km) e daí rodoviário pela BR-23 (9Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, via Vargem Grande e Itapecuru- Mirim pela MA-62 em construção, BR-23 e BR-21 (227Km)

099 - SÃO BENTO

1. CAJAPIÓ: caminho de tropa (36Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (27Km) 2. PERI-MIRIM: caminho de tropa (18Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (10Km) 3. PINHEIRO: caminho de tropa (40Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (39Km) 4. SÃO VICENTE FERRER: caminho de tropa (23Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (20Km) 5. PALMEIRÂNDIA: caminho de tropa (12Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial e marítimo pelo rio Aurá e baia de São Marcos (75Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (62Km)

100 - SÃO BERNARDO

1. BARREIRINHAS: caminho de tropa (99Km) 2. MAGALHÃES DE MEIDA: estrada carroçável (30Km) 3. SANTA QUITERIA DO MARANHÃO: estrada carroçável (30Km) 4. TUTÓIA: estrada carroçável (86Km) 5. LUZILÂNDIA (Pi): estrada carroçável (15Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável até Urbano Santos, via

Santa Quitéria do Maranhão (150Km) e daí pela MA-62 em construção, até o povoado Fazendinha, via São Benedito do Rio Prêto (60Km) e daí pela BR-23, via Vargem Grande e Itapecuru Mirim até o lugar Entroncamento (77Km) e daí finalmente pela BR-21 (110Km) ou misto: a) estrada carroçável até Urbano Santos (150Km) via Santa Quitéria do Maranhão e b) aéreo, em Táxi aéreo (116Km)

101 - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

1. COLINAS: estrada carroçável pela BR-51 em construção(45Km) 2. FORTUNA: estrada carroçável pela BR-51 em construção até o povoado Maria Preta (24Km) e daí por outra estrada carroçável (18Km) 3. GRAÇA ARANHA: estrada carroçável (24Km) 4. PRESIDENTE DUTRA: estrada carroçável, BR-51 em construção(55Km) 5. TUNTUM: estrada carroçável, passando pelo povoado Santa Filomena (48Km) CAPITAL DO ESTADO: até Presidente Dutra(55Km) acima descrito, e daí rodoviário, pela BR-21 (362Km)

102 - SÃO FÉLIX DE BALSAS

1. BENEDITO LEITE: estrada carroçável (82Km) ou fluvial pelo rio Balsas (101Km) 2. LORÊTO: estrada carroçável (34Km) ou fluvial pelo rio Balsas (40Km) CAPITAL DO ESTADO:estrada carroçável até alcançar a BR-24 (14Km) e daí pela BR-24 até Floriano (Pi) - margem direita do rio Parnaíba - (251Km) e daí pela BR-18 até Teresina (Pi) (253Km) e daí finalmente pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km) ou misto: a) até Floriano (265Km) acima descrito e b) aéreo, via Teresina e Caxias (528Km)

103 - SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

1. BARÃO DE GRAJAÚ - misto: a) fluvial, passagem da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba na cidade de Amarante (Pi) (100m) e b) rodoviário pela BR-18 até Floriano (Pi) (90Km) e c) fluvial, passagem da margem direita para a esquerda do rio Parnaíbá (100m) 2. PARNARAMA: fluvial, pelo rio Parnaíba (85Km) 3. PASSAGEM FRANCA: caminho de tropa (136Km) 4. AMARANTE (Pi): fluvial travessia do rio Parnaíba-margem esquerda para direita (100m) 5. PALMEIRAS(Pi):fluvial pelo rio Parnaíba (48Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) fluvial até Amarante (Pi) (100m) acima descrito, b) rodoviário,

pela BR-18 até Teresina (163Km) e c) ferroviário EFSLT(454Km) ou rodoviário, pela BR-22 e BR-24 (436Km) ou ainda, aéreo , via Caxias (338Km)

104 - SÃO JOÃO BATISTA

1. ANAJATUBA - (95Km) - misto: a) estrada carroçável (9Km)ou canoa a remo até o Pôrto da Raposa, b) marítimo (86Km) até o Pôrto das Gabarras e c) caminho de tropa (3Km) 2. CAJAPIÓ: caminho de tropa (12Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (7Km) 3. MATINHA: caminho de tropa (42Km) ou aéreo, em Táxi aéreo(24Km) 4. SÃO VICENTE FERRER: estrada carroçável (13Km) ou aéreo , Táxi aéreo, (13Km) 5. VIANA; caminho de tropa até Matinha (42Km) e daí estrada carroçavel até o lugar Ponta Grossa , (6Km) e depois fluvial (9Km) ou aéreo, Taxi aéreo, (30Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) estrada carroçável (9Km)ou canoa a remo (...) até o Pôrto da Raposa e b) marítimo (106Km) ou aéreo, Táxi aéreo, (80Km)

105 - SÃO JOÃO DOS PATOS

1. BARÃO DE GRAJAÚ: rodoviário, pela BR-24 (98Km) 2.NOVA IORQUE: rodoviário, pela BR-24 até Pastos Bons (43Km) e daí estrada carroçável (20Km) 3. PARAIBANO: rodoviário, pela BR-24 até o povoado Orosimo (24Km) e daí estrada carroçável (12Km) 4. PASSAGEM FRANCA: estrada carroçável (42Km) 5. PASTOS BONS rodoviário, pela BR-24 (43Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, pela BR-24 até Floriano (Pi), via Barão de Grajaú (98Km) e daí rodoviário, pela BR-18 até Teresina (Pi) (253Km) e daí, finalmente, pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km) ou misto: a) até Floriano (98Km) acima descrito e b) aéreo, via Teresina e Caxias (528Km)

106 - SÃO LUÍS

1. PAÇO DO LUMIAR: rodoviário, pela MA-53 até o lugar Maracajá (25Km) e daí pela MA-32 (1Km) 2. RIBAMAR: rodoviário , pela MA-53 (31Km) Outras Capitais brasileiras: 1. BELÉM: aéreo (480Km) 2. FORTALEZA: aéreo (650Km) 3. GOIÂNIA: aéreo - (1.170Km) 4. RIO DE JANEIRO: aéreo (2.021Km) 5. SÃO PAULO: aéreo (2.394Km) 6. TERESINA: rodoviário, pela BR-21 e BR-22 - (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km) ou aéreo (338Km) CAPITAL FEDERAL: aéreo (1.608Km)

107 - SÃO MATEUS

1. BACABAL: rodoviário, pela BR-21 até o povoado Cachucha (18Km) e daí pela BR-22 (36Km) 2. COROATÁ: rodoviário pela BR-21 e BR-22 até o povoado Peritoró (42Km) e daí pela MA-63 (38Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-21 (198Km)

108 - SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

1. BALSAS: rodoviário, pela BR-24 e estrada carroçável, passando pelo Pôsto Agropecuário de Balsas (87Km) 2. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS: rodoviário, pela BR-24 até a estrada carroçável que vem de Fortaleza dos Nogueiras (22Km) e daí por essa estrada carroçável (54Km) 3. GRAJAÚ: rodoviário via Fortaleza dos Nogueiras (205Km) 4. MIRADOR: rodoviário, pela BR-24 até Pastos Bons (171Km) e daí estrada carroçável, via Sucupira do Norte (58Km) 5. RIACHÃO: rodoviário, pela BR-24 em estrada carroçável, passando pelo Pôsto Agropecuário de Balsas (157Km) 6. SAMBAÍBA: estrada carroçável (24Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário, pela BR-24 até Floriano (pi) via Barão de Grajaú (314Km) e daí pela BR-18 até Teresina (253Km) e finalmente pela BR-22 e BR-21 (436Km) ou ferroviário EFSLT (454Km) (Vide - Barão de Grajaú)

109 - SÃO VICENTE FERRER

1. CAJAPIÓ: caminho de tropa (24Km) ou aéreo, Táxi aéreo (14Km) 2. MATINHA: caminho de tropa (48Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (26Km) 3. PINHEIRO: caminho de tropa (63Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (48Km) 4. SÃO BENTO: caminho de tropa (23Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (20Km) 5. SÃO JOÃO BATISTA: estrada carroçável (13Km) ou aéreo (13Km) 6. VIANA: caminho de tropa até Matinha (48Km) e daí estrada carroçável até o lugar Ponta Grossa (6Km) e depois fluvial (9Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (35Km) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) estrada carroçável até São João Batista (13Km) e daí estrada carroçável (9Km) ou canôa a remo (...) até o pôrto de Raposa e b) marítima (106Km) ou aéreo, Táxi aéreo, (80Km)

110 - SÍTIO NOVO

1. AMARANTE DO MARANHÃO: estrada carroçável (36Km) 2. GRAJAÚ: estrada carroçável, pela MA-41 em construção até a BR-21 em

construção (18Km) e daí por ela (65Km) 3. MONTES ALTOS: estrada carroçável, pela MA-41 em construção (46Km) 4. PÔRTO FRANCO: estrada carroçável, pela MA-41 em construção, via Montes Altos (79Km) até o povoado Ribeirãozinho e daí rodoviário pela BR-14 (62Km) CAPITAL DO ESTADO: até Grajaú (83Km) acima descrito e daí pela BR-21 em construção até Presidente Dutra, via Barra do Corda (256Km) e daí finalmente continua pela BR-21, via Dom Pedro e Santo Antonio dos Lopes (362Km)

111 - SUCUPIRA DO NORTE

1. BENEDITO LEITE: estrada carroçável até Pastos Bons (28Km) e daí pela BR-24 até o povoado São Domingos (69Km) e daí pela MA-85 em construção (50Km) 2. COLINAS: estrada carroçável via Mirador (78Km) 3. MIRADOR: estrada carroçável (30Km) 4. PASTOS BONS: estrada carroçável (28Km) CAPITAL DO ESTADO: até Pastos Bons (28Km) acima descrito e daí pela BR-24 (144Km) via Barão de Grajaú até Floriano (Pi) - margem direita do rio Parnaíba e daí pela BR-18 até Teresina (253Km) e finalmente pela BR-22 e BR-21 (432Km) (Vide Barão de Grajaú)

112 - TASSO FRAGOSO

1. ALTO PARNAÍBA: fluvial pelo rio Parnaíba (140Km) ou caminho de tropa (132Km) 2. BALSAS: estrada carroçável (150Km) 3. SAMBAÍBA: até Balsas (150Km) acima descrito e daí continua em estrada carroçável e depois pela BR-24, passando pelo Pôsto Agropecuário de Balsas até São Raimundo das Mangabeiras (87Km) e daí estrada carroçável (24Km) 4. SANTA FILOMENA(Pi) fluvial, pelo rio Parnaíba (140Km) ou misto: a) caminho de tropa (132Km) até Alto Parnaíba e b) fluvial, travessia da margem esquerda para a direita do rio Parnaíba (100m) CAPITAL DO ESTADO - misto: a) até Balsas (150Km) acima descrito e b) aéreo, via Grajaú e Barra do Corda (634Km) (Vide Balsas)

113 - TIMBIRAS

1. CHAPADINHA: caminho de tropa (147Km) 2. CODÓ: ferroviário EFSLT (25Km) 3. COROATÁ: ferroviário EFSLT (29Km) 4. VARGEM GRANDE: misto: a) ferroviário EFSLT (29Km) até Coroatá e b) estrada carroçável (76Km) CAPITAL DO ESTADO: ferroviário EFSLT (267Km)

114 - TIMON

1. CAXIAS: rodoviário pela BR-22 (65Km) ou ferroviário EFSLT (75Km) 2. MATÕES: estrada carroçável (98Km) 3. TERESINA (PI) rodoviário (2Km) ou ferroviário EFSLT (5Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-22 e BR-21 (434Km) ou ferroviário EFSLT (448Km) CAPITAL FEDERAL - até Teresina (3Km) acima descrito e daí aéreo (1.270Km)

115 - TUNTUM

1. BARRA DO CORDA: estrada carroçável, pela MA-76 em construção (8Km) até a BR-21 e daí por esta (87Km) 2. COLINAS: estrada carroçável até São Domingos do Maranhão, passando no povoado Santa Filomena (48Km) e daí pela BR-51 em construção (45Km) 3. MIRADOR: até Colinas (93Km) acima descrito e finalmente prossegue em estrada carroçável (48Km) 4. PRESIDENTE DUTRA: estrada carroçável até encontrar a BR-21 (8Km) e daí por esta (24Km) 5. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO: estrada carroçável, passando pelo povoado Santa Filomena (48Km) CAPITAL DO ESTADO - (394Km): estrada carroçável até a BR-21 (8Km) e daí pela BR-21, via Presidente Dutra, Dom Pedro e Santo Antonio dos Lopes (386Km) ou misto: a) estrada carroçável até a BR-21 e daí por esta até o povoado Segrêdo e daí pela MA-12 passando pelo lugar Quilometro Dezessete até Codó (166Km) e b) ferroviário EFSLT (290Km)

116 - TURIAÇU

1. BACURI: - (63Km) - misto: a) fluvial pelos rios Turiaçu e Serrano até Madragôa (50Km) e b) caminho de tropa (13Km) ou aéreo, em Táxi aéreo(25Km) 2. CÂNDIDO MENDES: marítimo(140Km) ou caminho de tropa (72Km) ou aéreo, em Taxi aéreo, (50Km) - 3. CURURUPU - (68Km) - misto: a) fluvial pelos rios Turiaçu e Serrano (36Km) até Serrano e b) estrada carroçável (32Km) ou aéreo, em Taxi aéreo, (60Km) CAPITAL DO ESTADO: marítimo (240Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (165Km)

117 - TUTÓIA

1. ARAIÓSES: fluvial e marítimo (160Km) ou estrada carroçável (134Km) 2. BARREIRINHAS: marítimo (160Km) ou caminho de tropa (75Km) 3. MAGALHÃES DE ALMEIDA: caminho de tropa(120Km)

4. SÃO BERNARDO: estrada carroçável (86Km) CAPITAL DO ESTADO marítimo (270Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (218Km)

118 - URBANO SANTOS

1. BARREIRINHAS: estrada carroçável, pela MA-62 em construção (85Km) ou aéreo, em Táxi aéreo por fretamento, (78Km) 2. BREJO: estrada carroçável (103Km) 3. CHAPADINHA: estrada carroçável pela MA-62 em construção, passando por São Benedito do Rio Prêto até o lugar Fazendinha (60Km) e daí pela BR-23 (62Km) ou aéreo- Táxi aéreo- (60Km) 4. MORROS: caminho de tropa (105Km) ou aéreo, em Táxi aéreo por fretamento, (80Km) 5. PRIMEIRA CRUZ: caminho de tropa (120Km) 6. SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO: estrada carroçável (120Km) 7. SÃO BENEDITO DO RIO PRÊTO: estrada carroçável, pela MA-62 em construção(20Km) CAPITAL DO ESTADO: estrada carroçável pela MA-62 em construção até Fazendinha (60Km) e daí pela BR-23 via Vargem Grande e Itapecuru-Mirim até o lugar Entroncamento (77Km) e daí pela BR-21 (110Km) ou aéreo, em Táxi aéreo (116Km)

119 - VARGEM GRANDE

1. CANTANHÊDE: caminho de tropa (54Km) ou misto: a) rodoviário pela BR-23 (58Km) até Itapecuru-Mirim e b) ferroviário - EFSLT (31Km) 2. CHAPADINHA: rodoviário pela BR-23 (72Km) 3. COROATÁ: estrada carroçável, pela MA-63 em construção,(76Km) ou misto: a) rodoviário pela BR-23 (58Km) até Itapecuru - Mirim e b) ferroviário EFSLT (109Km) 4. ITAPECURU-MIRIM: rodoviário, pela BR-23 (58Km) 5. MORROS: rodoviário pela BR- 23 até Fazendinha (9Km) e daí pela MA-62 em construção até Urbano Santos via São Benedito do Rio Prêto (60Km) e daí caminho de tropa (105Km) 6. NINA RODRIGUES: estrada carroçável(11Km) 7. PIRAPEMAS: estrada carroçável (54Km) 8. TIMBIRAS: misto : a) estrada carroçável até Coroatá (76Km) e b) ferroviário EFSLT (29Km) CAPITAL DO ESTADO: rodoviário pela BR-23 até Fazendinha e daí pela BR-21 (170Km)

120 - VIANA

1. ANAJATUBA: caminho de tropa, via Arari (75Km) 2. ARARI : fluvial, pelos rios Maracu, Pindaré e Mearim (115Km) ou caminho de tropa (44Km) 3. CAJARI: estrada carroçável (20Km) ou lacustre e fluvial pelo lago de Viana e o rio Maracu (20Km)

4. MATINHA: misto: a) lacustre pelo lago de Viana (9Km) até o lugar Ponta Grossa e b) estrada carroçável (6Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (14Km) 5. PENALVA: estrada carroçável (27Km) ou lacustre pelo lago de Viana e Cajari (27Km) ou aéreo, em Táxi aereo (20Km) 6. PINHEIRO: estrada carroçável (128Km) ou aéreo, em Táxi aereo, por fretamento, (78Km) 7. SÃO JOÃO BATISTA- misto: a) lacustre pelo lago de Viana até o lugar Ponta Grossa (9Km) e b) estrada carroçável até Matinha (6Km) e c) caminho de tropa (42Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (30Km) - 8. SÃO VICENTE FERRER: até Matinha (15Km) e daí caminho de tropa (48Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (35Km) 9. VITÓRIA DO MEARIM: até Arari (115Km) acima descrito e daí ou fluvial pelo rio Mearim (15Km) ou caminho de tropa (10Km) CAPITAL DO ESTADO: lacustre, fluvial e marítimo, pelo lago de Viana, rio Maracu, Pindaré e Mearim e baia de São Marcos (161Km) ou aéreo, em Táxi aéreo, (103Km)

121 - VITÓRIA DO MEARIM

1. ARARI: fluvial pelo rio Mearim (15Km) ou caminho de tropa (10Km) 2. CAJARI: fluvial pelos rios Mearim, Pindaré e Maracu (120Km) ou caminho de tropa (31Km) 3. LAGO VERDE: estrada - carroçável (109Km) 4. MONÇÃO: caminho de tropa (52Km) 5. PINDARÉ-MIRIM: estrada carroçável MA-15 em construção (86Km) 6. PIO XII: estrada carroçável até o povoado Andirobal (95Km) e daí pela MA-74 (15Km) 7. VIANA: fluvial e lacustre pelos rios Mearim, Pindaré e Maracu e lago de Viana (130Km) CAPITAL DO ESTADO: fluvial e marítimo (150Km) pelo rio Mearim e baia de São Marcos ou até Arari (10Km) acima descrito e daí rodoviário pela MA-15 até o povoado Miranda (29Km) e daí pela BR-21 (143Km)

122 - VITORINO FREIRE

1. ALTAMIRA DO MARANHÃO: estrada carroçável (35Km) 2. BACABAL: estrada carroçável MA-61 em construção, via Ôlho D'agua das Cunhãs, até Açude (34Km) e daí pela BR-22 (35Km) 3. LAGO DA PEDRA: estrada carroçável MA-61 em construção (46Km) 4. ÔLHO D'AGUA DAS CUNHÃS: estrada carroçável MA-61 em construção (22Km) 5. PIO XII: estrada carroçável MA-61 em construção via Ôlho D'agua das Cunhãs até Açude (34Km) e daí pela BR-22 até o pov. Andirobal (25Km) e daí pela MA-74 (15Km) CAPITAL DO ESTADO: até Bacabal (69Km) acima descrito e daí pela BR-22 e BR-21 (255Km) ou aéreo, em Táxi aéreo .

ESTE LIVRO DEVE SER DEVOLVIDO NA ÚLTIMA DATA CARIMBADA

19 994 — SDb-16

IBGE
BIBLIOTECA CENTRAL

Tabuas itinerarias maranhenses
.

656.02(812.1)/T114tb/F
(1537/79)

Prove que sabe honrar os seus compromissos restituindo com pontualidade este livro à Biblioteca Central do IBGE

Prazo de empréstimo 15 dias,

podendo ser prorrogado, caso a obra não esteja sendo procurada por outro leitor.

16 672

DOC